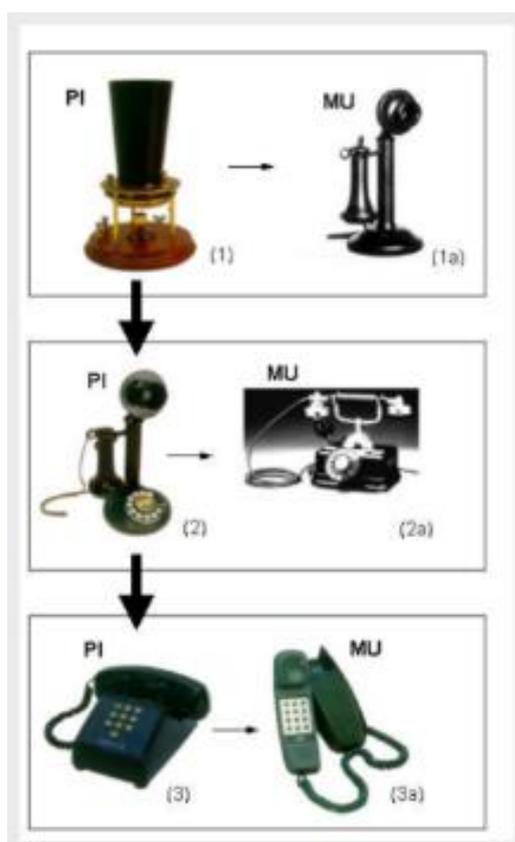


Patente de Invenção (PI)

Protege uma criação que proporcione uma nova solução para um problema existente. É possível proteger um processo ou produto que atenda aos requisitos de **atividade inventiva**, **novidade** e **aplicação industrial**.

As invenções podem ser referentes a produtos industriais (compostos, composições, objetos, aparelhos, dispositivos, etc.) e a atividades industriais (processos, métodos, etc.). As Patentes de Invenção conferem proteção às criações de caráter técnico, visando um efeito técnico peculiar.



FONTE: Google imagens